

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

Aviso de Contratação 33/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
33/2025	160342-BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	ITAMARA SARA MEDEIROS DE ARAUJO	25/11/2025 17:54 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	275/2025	64300005752202521

1. Corpo do Aviso

AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA – LEI Nº 14.133/21

Conforme §15º, do art. 75, divulga-se o presente processo de Dispensa de Licitação, a fim de proceder à contratação de prestação de serviço de curso profissionalizante junto ao SENAI, em favor da 7ª Brigada Infantaria Motorizada.

As características, os quantitativos do objeto deste Aviso de Contratação Direta encontram-se detalhados no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Curso de Mecânico Instalador de Condicionador de Ar Split	15431	Un	20	R\$ 1.320,00	R\$ 26.400,00

O curso de Mecânico Instalador de Condicionador de Ar Split possui grande relevância para a 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, pois capacita militares a atuarem com eficiência na instalação, manutenção e reparo de sistemas de climatização. Esses conhecimentos são essenciais para garantir o adequado funcionamento de ambientes administrativos, operacionais e de alojamento, preservando equipamentos, assegurando melhores condições de trabalho e contribuindo para o bem-estar da tropa. Além disso, a formação técnica interna reduz custos com serviços terceirizados, aumenta a autonomia da Brigada e fortalece sua capacidade de resposta às demandas de infraestrutura em diferentes situações de emprego.

O prazo de vigência da contratação será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº14. 133, de 2021.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO TEODORO COELHO DE ARAUJO JUNIOR

Autoridade competente

ITAMARA SARA MEDEIROS DE ARAUJO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 25/11/2025 às 17:54:32.